

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

ATO Nº 342, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE**ATO DO SUPERINTENDENTE REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE****DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA****Assunto:**

Processo nº
35014.242198/2025-
99

Ementa:

Contratação de
água canalizada
para **APS Nova
Brasilândia**,
vinculada à
**Gerência
Executiva Porto
Velho**.

Interessado:

Superintendência
Regional
Norte/Centro-
Oeste e unidades
vinculadas.

Modalidade:

Inexigibilidade de
Licitação

Contratação:

138/2025 -
UASG: 510678

RELATÓRIO

Trata-se de procedimentos visando a contratação continuada por tempo indeterminado dos serviços da Serviço de saneamento ambiental **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS de Nova Brasilândia- SAAE, CNPJ 28.998.297/0001-45**, para fornecimento água e saneamento para o imóvel onde se encontra-se instalada a **APS Nova Brasilândia**, vinculada à **Gerência Executiva Porto Velho**.

FUNDAMENTAÇÃO

Lei nº 14133 de 1º de abril de 2021.

DECISÃO

1. Considerando o contido nos autos, estando o mesmo instruído de acordo com as normas em vigor, e com base na competência conferida pela Portaria PRES/INSS Nº 342, de 28/05/2025, publicada no DOU em 30/05/2025, e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do INSS aprovado pela Portaria PRES/INSS Nº 1.678, de 29 de Abril de 2024 publicado no DOU de 02/05/2024, **AUTORIZO** as contratações oriunda do Inexigibilidade de Licitação e **APROVO** a despesa decorrente do objeto acima especificado, no valor mensal estimado de **R\$ 148,59 (cento e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)**, perfazendo valor estimado anualizado de **R\$ 1.783,08 (um mil setecentos e oitenta e três reais e oito centavos)**, em favor do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS de Nova Brasilândia- SAAE, CNPJ 28.998.297/0001-45**.

Valor Anual	Valor Mensal	Valor 2025
1.783,08	148,59	594,36

2. [**Tornar sem efeito o Ato Nº 270, DE 25 DE julho DE 2025 publicado em Boletim de Serviço Eletrônico em 28/07/2025 \(21702599\).**](#)

3. Publique-se.

4. Ao SERLIC-SRNCO para a publicação da licitação.

5. À DIOFC - Divisão de Orçamento Finanças e Contabilidade, para providenciar os empenhos condicionado a existência de disponibilidade orçamentária.

6. Devolva-se à LOG-CONC para formalização e publicação dos contratos.

(assinado eletronicamente)

IRACEMO DA COSTA COELHO

Superintendente Regional Norte Centro Oeste - 23.150



Documento assinado eletronicamente por **IRACEMO DA COSTA COELHO, Superintendente Regional Norte/Centro-Oeste**, em 05/09/2025, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22260264** e o código CRC **4BDC0472**.

Referência: Processo nº 35014.242198/2025-99

SEI nº 22260264

Criado por [chirlene.freire](#), versão 2 por [chirlene.freire](#) em 05/09/2025 07:52:37.